

DECRETO Nº 1.581/2018

“CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, § 3º, da Lei Municipal nº 2.106/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada Comissão de Avaliação de benefício eventual na forma de Auxílio Aluguel Social, nos termos do art. 58 e ss. da Lei Municipal nº 2.106/2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Iguatemi, composta pelos seguintes membros:

- I** - Wagner Adriano Rossi;
- II** - Paula Coelho Bett;
- III** - Maria de Fátima Rosentalki Neto.

Parágrafo único. Além das diretrizes da Lei nº 2.106/2018, a fixação do valor do aluguel social deverá observar as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O exercício da função de membro da Comissão nomeada por este Decreto não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA